

PORTARIA Nº. 033 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

“Concede férias regulamentares a servidor público da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraguaçu,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **RANGEL COUTINHO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 152.016.566-84, no período de **22 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraguaçu/MG, 21 de outubro de 2025.

Matias Ebeneser Villa Fonseca
Presidente da Câmara Municipal



Contato Portaria



Contato Secretaria



Acesse nossas
redes sociais